



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – MESTRADO

Edital 04/2025

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) – Mestrado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no **segundo** semestre de 2025.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 07 de maio a 24 de junho de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **27 de junho de 2025** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;

- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

Nota 1: O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar.

Nota 2: No caso de candidatos concluintes dos cursos de licenciatura e bacharelado da UCS, cujo diploma não tiver sido expedido até o dia **11 de julho de 2025**, a matrícula poderá ser realizada com base em declaração do responsável acadêmico por homologar a conclusão do respectivo curso de graduação.

Nota 3: Os casos de candidatos concluintes dos cursos de licenciatura e bacharelado de outras IES, cujo diploma não tiver sido expedido até o dia **11 de julho de 2025**, deverão apresentar, para o ato da matrícula, uma declaração do responsável acadêmico pela homologação da conclusão de cursos de graduação de sua respectiva instituição.

- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);
- Projeto Preliminar de Dissertação, apresentado concisamente (mínimo de 4 e máximo de 8 páginas em formato A4, com interlinha 1,5), o qual deve conter: objetivos, tema e problema ou questão a ser pesquisada e referências bibliográficas.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas

São oferecidas **15** vagas.

4. Políticas Afirmativas

- a) a reserva de 25% de vagas para candidatos autodeclarados negros;

- b) A autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste edital;
- c) não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente conforme a classificação final;
- d) não havendo candidatos autodeclarados negros em número o suficiente para ocupar a reserva de vagas, tais vagas serão revertidas total ou parcialmente para a ampla concorrência;

5. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

6. Seleção

O processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá três etapas: Prova Escrita, Prova Oral e Avaliação do Projeto Preliminar de Dissertação.

6.1 Prova Escrita (3 pontos)

A prova escrita será realizada de forma *online* no dia **02 de julho de 2025**, com início às 14h e término às 17h e terá caráter classificatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A prova terá por base os textos arrolados no item 5.1.1 deste Edital, com relação aos quais a banca formulará questões de interpretação. Sendo avaliados os seguintes itens: compreensão do texto, argumentação, clareza e fluência na exposição, correção de língua portuguesa.

6.1.1 Bibliografia básica para a prova escrita

ARISTÓTELES. *Ética Nicomaquéia*. Livro I. (Edição de referência: Aristóteles, *Ética a Nicômacos*; tradução de Mário da Gama Kury. Ed. UNB, 1985).

KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Segunda Secção. (Edição de referência: Immanuel Kant, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*; tradução com introdução

e notas por Guido Antônio de Almeida). São Paulo: Discurso Editorial; Barcarolla, 2009, pp. 160-344.

HART, Herbert L. A. *O Conceito de Direito*. Capítulo 1. 6ª edição. Com um pós-escrito editado por Penelope Bulloch e Joseph Raz. Tradução de A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica: Curso dado no Collège de France (1978-1979)*, Aula de 10 de janeiro de 1979. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008, pp. 3-37.

6.2 Prova Oral (3 pontos)

A prova oral será realizada no dia **04 de julho de 2025**, com início às 9h e término às 18h, e terá caráter classificatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A marcação do horário de cada candidato(a) será feita pela secretaria do PPGFIL na véspera do dia da prova para o endereço de e-mail que o(a) candidato(a) informar no formulário de inscrição. A prova oral compreenderá pedidos de esclarecimento sobre o Projeto Preliminar de Dissertação. O link de acesso à sala virtual da plataforma Google Meet, será enviado pelo PPGFIL na véspera do dia da prova, para o endereço de e-mail que o candidato informar no formulário de inscrição.

6.3 Avaliação do Projeto Preliminar de Dissertação (4 pontos)

Na avaliação do Projeto Preliminar de Dissertação, serão considerados os seguintes itens:

- Relevância científica e social;
- Definição do problema de pesquisa;
- Desenvolvimento do apoio teórico;
- Consistência da proposta metodológica;
- Correção e clareza da redação.

7. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7. A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da prova escrita.

8. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **07 de julho de 2025**.

9. Recurso

Os candidatos terão a possibilidade de interpor recurso da decisão proferida pela Comissão de Seleção, os quais serão apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgfil@ucs.br, em até o dia **09 de julho de 2025**.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia **10 de julho de 2025**.

10. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **11 de julho de 2025**.

11. Matrículas

As matrículas serão realizadas nos dias **15 e 16 de julho de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

12. Casos especiais

O(A) candidato(a) com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 24 de junho de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppgfil@ucs.br. A Comissão de Seleção informará **até o dia 26 de junho de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

13. Cronograma

Data	Etapas	Local
07/05/25 a 24/06/25	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
24/06/25	Casos especiais – formalização do	Através do e-mail: ppgfil@ucs.br

	pedido	
26/06/25	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
27/06/25	Homologação das inscrições	Página web do Programa
02/07/25	Prova escrita	<i>Online</i>
04/07/25	Prova oral	<i>Online</i> – Plataforma Google Meet
07/07/25	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
09/07/25	Recurso – solicitação	Através do e-mail: ppgfil@ucs.br
10/07/25	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
11/07/25	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
15 e 16/07/25	Matrículas	A ser informado

14. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **segundo semestre de 2025** do Programa de Pós-Graduação em Filosofia para o Curso de Mestrado.

15. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

16. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 07 de maio de 2025

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação